



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, DO CONSUMIDOR DO CONTRIBUINTE E DO APOIO
COMUNITÁRIO.

PARECER N° _____/2010

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei proposto pelo vereador Luiz Eustáquio, o qual dispõe sobre a distribuição de cartilha de primeiros socorros aos motoristas de ônibus, táxis e demais meios de transporte de passageiros no município do Recife - PE.

A seguir, passaremos à análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria em comento.

DISPOSITIVO

O projeto em tela traz um tema visto como um dos grandes desafios dos centros urbanos, que é o constante controle do trânsito e dos problemas dele decorrentes. O Poder Público tem papel fundamental no desenvolvimento de ações educativas tanto para os motoristas como para os pedestres, com o objetivo final de propiciar uma convivência social harmoniosa.

Este projeto prevê a distribuição de cartilhas com o objetivo de orientar motoristas sobre os procedimentos corretos de primeiros socorros, que, quando prestados adequadamente, podem salvar vidas.

Por essas razões, vislumbramos a viabilidade da presente propositura.

CONCLUSÃO

Ante o que foi exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N° 63/2010.

É o parecer.
Salvo melhor juízo.

Câmara Municipal do Recife, 20 de julho de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, DO CONSUMIDOR DO CONTRIBUINTE E DO APOIO
COMUNITÁRIO.

Aline Mariano
Presidente

Marco di Bria
Vice-Presidente

Alfredo Santana
Membro-Efetivo

Marcos Menezes
Suplente

Amaro Cipriano
Suplente